

PORTARIA Nº 124/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 04 de agosto de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.07.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo